



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 10 de outubro de 2022

Ano IV - Edição 216

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



## Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais



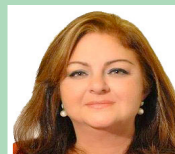
## Câmara Municipal de Mangaratiba

**Presidente**

Renato José Pereira

**Vice-Presidente**

Wladimir da C. Pereira

**1ª Secretária**

Cecília Cabral

**2º Secretário**

Nielson Kopke de Jesus

### Expediente

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara  
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

**Impressão:**  
Câmara Municipal de  
Mangaratiba

**Versão Digital:**  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

**Contato:**  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

### Comissões Permanentes

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	Mair Araújo Bichara	Nielson Kopke de Jesus

#### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral		Doriedson T. da Costa

#### DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Presidente	Relator	Membro
	Hugo Graçano	Josué dos Santos

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Wladimir da C. Pereira	Cecília Cabral

#### ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira		Josué dos Santos

#### FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

#### OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Josué dos Santos	Wladimir da C. Pereira	Doriedson T. da Costa

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Mair Araújo Bichara	Alessandro Portugal

#### TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Alessandro Portugal

### Vereadores

Ailton Soares Junior

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Mair Araujo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Wladimir da Conceição Pereira

## RESOLUÇÃO 06/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº06 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**“ALTERA O ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO Nº 58 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Artigo 19 da Resolução nº58/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 19 - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, com Mandato de 02 (dois) anos, e com direito a uma única reeleição para o mesmo cargo nas eleições imediatamente subsequentes.”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de setembro de 2022.

  
Renato José Pereira  
Presidente

  
Wladimir da Conceição Pereira  
Vice-Presidente

  
Cecília Ribeiro Cabral  
1ª Secretária

  
Nielson Kopke de Jesus  
2º Secretário

## EMENDA À LEI ORGÂNICA 05/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68 § 2º da L.O.M, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

### EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º - O caput do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 57 - O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, com direito a uma única reeleição”.**

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 setembro de 2022.



**Renato José Pereira**  
Presidente

**Cecília Ribeiro Cabral**  
1ª Secretária



**Wladimir da Conceição Pereira**  
Vice-Presidente

**Nielson Kopke de Jesus**  
2º Secretário

**PORTARIA 271/2022****PORTARIA Nº 271/2022.**

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER  
LEGISLATIVO".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Projeto Atividade</b>	<b>Dotação</b>	<b>Suplementa</b>	<b>Anula</b>
01.031.0001.2.201	3.3.90.92.00	-	100.000,00
01.122.0001.2.202	3.1.90.11.00	100.000,00	-
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Art.2º** Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1382, de 07 de dezembro de 2021, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício Financeiro de 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022", para que passem a constar as devidas alterações.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE.



**PORTARIA Nº 272/2022.**

**“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ARIELLA COUTINHO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 15 de setembro de 2022, conforme Processo nº 927/2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 273/2022.**

**“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR(A) PARLAMENTAR III”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **CARLOS ROBERTO MATIELI FERNANDES JUNIOR**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-II), do Sr. Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 15 de setembro de 2022, conforme Processo nº 928/2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 274/2022.**

**“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **KETLIN CRISTINE CUSTÓDIO NAMBUCO**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 15 de setembro de 2022, conforme Processo nº 929/2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 275/2022.**

**“NOMEIA PARA O CARGO DE SUPERVISOR LEGISLATIVO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **ANDREZA APARECIDA ALVES DOS SANTOS** para o cargo de SUPERVISOR LEGISLATIVO, Classe I, Grau 1, conforme a Lei nº 052/2020, da Câmara Municipal de Mangaratiba, em caráter efetivo, a partir desta data 04 de outubro de 2022, matrícula nº 055.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 276/2022.**

**“NOMEIA PARA O CARGO DE REDATOR LEGISLATIVO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **IVONAIDE FERREIRA DE SOUTO** para o cargo de REDATOR LEGISLATIVO, Classe F, Grau 1, conforme a Lei nº 052/2020, da Câmara Municipal de Mangaratiba, em caráter efetivo, a partir desta data 04 de outubro de 2022, matrícula nº 056.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 277/2022.**

**“Concede Férias a(o) Servidor(a).”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), **FLÁVIO SANTIAGO GOMES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 à 17/01/2022, na data de 08/08/2022 à 06/09/2022, de acordo com o Processo nº 652/2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.